

**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO
MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE**

CONSELHO FISCAL - PREVIMPA

ATA Nº 11/2023

Data: 15/03/2023

Hora Inicial: 14h00

Local: Aplicativo Google Meet

Presenças:

TITULARES		SUPLENTES	
	João Luiz Braga		Antônio Carlos Gazzola Antonini
x	Adriano Skrebsky Reinheimer		Assis Brasil Olegário Filho
	-		Aline Fronckowiak Salis
x	Allan Santin Garcia		Lucio Antônio Machado Almeida
x	Mario Sinhorelli Neto		Juliana Manfroi Picetti
x	Nathalia Kronbauer		Isabel Cristina Guimarães Haifuch
x	Adriana Viegas Amorim		Luciano Coelho Dias
x	Vinicius Ferreira Sebben		Silvia Helena Tremarin

Quórum mínimo necessário:

Sim Não

Convocação:

A reunião foi convocada, por meio eletrônico, pelo Presidente, em atendimento ao art. 10 do Regimento Interno do Conselho Fiscal.

Pauta:

1. Elaboração de parecer das Demonstrações Contábeis 2022
2. Assuntos gerais

Informes e deliberações:

1. Reunião iniciou-se às 14h.
2. Aprovada a ata da semana anterior.
3. Interessados na realização da prova de certificação: Allan, Vinicius, Mário, Adriana, Adriano e Nathalia.
4. O Presidente Adriano efetuou relato Adriano sobre reunião conjunta com o CAD e o Diretor-Geral do PREVIMPA.
5. Aprovado o parecer acerca acerca das Demonstrações Contábeis de 2022.
6. Para a próxima reunião teremos como pauta o debate sobre o plano de trabalho para o ano de 2023, bem como avaliação dos resultados do COMPREV.
7. A reunião encerrou-se às 14h40min.



Documento assinado eletronicamente por **Allan Santin Garcia, Conselheiro(a)**, em 22/03/2023, às 14:15, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Skrebsky Reinheimer, Presidente do Conselho Fiscal do PREVIMPA**, em 22/03/2023, às 14:16, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Mário Sinhorelli Neto, Conselheiro(a)**, em 22/03/2023, às 14:16, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Vinicius Ferreira Sebben, Conselheiro(a)**, em 22/03/2023, às 14:22, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.procempa.com.br/autenticidade/seipmpa> informando o código verificador **22802549** e o código CRC **576C9899**.
